



Proteção dos dados pessoais

a) Dados pessoais do Comprador

O Comprador aceita que a identidade, o endereço e os dados telefónicos das pessoas procedentes dos seus recursos sejam utilizados pela bioMérieux e outras entidades do grupo bioMérieux, em conformidade com as disposições das leis e regulamentos locais sobre dados pessoais, em particular os vigentes na União Europeia. Estes dados pessoais são de uso exclusivo do grupo bioMérieux, com o propósito de responder melhor às necessidades e questões do Comprador. De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, os indivíduos (interessados) do Comprador (i) têm o direito de aceder, opor, modificar, retificar, solicitar cópia de, transmitir a outro controlador, os seus dados pessoais, assim como (ii) o direito de ser eliminado. Para isso, as pessoas (interessados) do Comprador podem entrar em contacto com o responsável mundial de Proteção de Dados da bioMérieux (privacyofficer@biomerieux.com).

b) Dados do doente

No âmbito das operações de garantia, manutenção ou de controlo de qualidade dos sistemas vendidos pela bioMérieux, o Comprador dá acesso aos dados pessoais dos doentes do Comprador à bioMérieux, durante o período de tempo necessário para realizar as referidas operações. De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e depois da receção das instruções escritas do Comprador, a bioMérieux compromete-se a estabelecer, desde o início das operações, os dispositivos e procedimentos de segurança adequados para garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos dados dos doentes do Comprador.

c) Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

Se a bioMérieux optar por subcontratar a totalidade ou parte do tratamento ou do alojamento dos dados pessoais do Comprador ou do doente, a bioMérieux está autorizada (i) a contratar qualquer outro encarregado do tratamento dos dados sem a prévia autorização específica e por escrito do Comprador como responsável do tratamento, com a exceção da obrigação da bioMérieux de informar o Comprador de qualquer alteração prevista, em relação à adição ou substituição de outros encarregados, dando assim ao Comprador, como responsável pelo tratamento dos dados, a oportunidade de se opor a tais alterações, segundo o Artigo 28 (2) do RGPD, e compromete-se a (ii) garantir que os subcontratados antes mencionados assinaram acordos de confidencialidade, (iii) tomar as medidas adequadas para garantir os serviços de tratamento ou alojamento de segurança, (iv) só contratar subcontratados, caso existam, com o consentimento prévio por escrito do Comprador, como responsável pelo tratamento, e em virtude de um contrato por escrito, (v) ajudar o Comprador, como responsável pelo tratamento, a facilitar aos interessados o acesso aos seus dados pessoais e a permitir que estes exerçam os seus direitos pessoais, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, (vi) ajudar o Comprador, como responsável pelo tratamento, no cumprimento das suas próprias obrigações em relação à segurança do tratamento, à notificação de violações dos dados pessoais e à avaliação do impacto da proteção de dados, no seu caso, (vii) suprimir ou devolver todos os dados pessoais ao Comprador, como responsável pelo tratamento, segundo o solicitado, no fim do acordo com a bioMérieux, (viii) submeter-se a auditorias ou inspeções, consoante seja necessário, e (ix) fazer com que qualquer subcontratado notifique imediatamente a representante mundial da Proteção de Dados da bioMérieux (privacyofficer@biomerieux.com), se o Comprador ou qualquer outra pessoa lhe pedir que faça algo que possa violar as leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis. De acordo com o art. 28 GDPR, no seguinte link, pode-se aceder às informações dos subcontratados mencionados acima: <https://www.biomerieux.com/en/data-processors-list>.

Ética e cumprimento normativo

O Cliente declara e garante que um terceiro que atue em seu nome nos termos do Contrato, incluindo os subcontratados, caso hajam, não violará, em qualquer circunstância, os direitos humanos, as liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, nem causará danos ao meio ambiente e cumprirá os princípios estabelecidos na Carta de Compras Responsáveis da bioMérieux, que é atualizada periodicamente na página web www.biomerieux.com/en/sustainable-and-socially-inclusive-purchasing. O Cliente declara e garante que o mesmo, assim como um terceiro que atue em seu nome nos termos do Contrato:



a) deverá cumprir todos os "Princípios Comerciais para Terceiros", atualizados periodicamente no sítio da Internet <http://www.biomerieux.com/en/preventing-corruption>

b) cumprirá todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, especialmente as disposições do Código Penal português relativas a crimes de suborno, tráfico de influências e corrupção nos negócios, e incluindo, mas não se limitando a, as seguintes leis extraterritoriais: a Lei francesa Nº 2016-1691 de 9 de dezembro de 2016 (chamada "Loi Sapin II"), a Lei Antissuborno do Reino Unido e a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos;

c) não se comprometerá, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, em atividades que possam expor a bioMérieux ou as suas filiais à responsabilidade, pelo incumprimento de qualquer compromisso estabelecido nesta secção.

d) notificará a bioMérieux assim que tenha conhecimento de qualquer evento que possa constituir uma infração ou uma violação de algum dos compromissos estabelecidos nesta secção;

e) nunca, direta ou indiretamente, pagará, prometerá pagar ou autorizará o pagamento de qualquer valor (tais como honorários, comissões ou qualquer compensação monetária indevida), nem dará qualquer artigo de valor (incluindo, mas não limitado a, presentes, viagens, refeições ou entretenimento inapropriado) (i) a qualquer funcionário da bioMérieux com o objetivo de obter uma vantagem comercial, (ii) a um terceiro (incluindo qualquer funcionário nacional ou local) com o objetivo de obter ou reter um negócio ou permitir a um terceiro obter ou retê-lo, assim como para obter uma vantagem, como um reembolso por um produto;

f) Proporcionará à bioMérieux toda a assistência e documentação necessárias para que a bioMérieux possa responder a qualquer pedido de uma autoridade devidamente habilitada em matéria da luta contra a corrupção, como a Agência Francesa Anticorrupção e as suas congéneres locais.

O Comprador permitirá o acesso às suas instalações e registos para realizar auditorias destinadas a garantir o cumprimento do Contrato e, em particular, das disposições da presente Secção.

Em caso de incumprimento de qualquer uma das declarações e garantias estabelecidas nesta secção, a bioMérieux poderá resolver o Contrato. Por outro lado, a bioMérieux não está obrigada a pagar ao Cliente nenhuma quantia devida, relativamente a qualquer transação, em cujo âmbito tenha ocorrido um incumprimento destas declarações e garantias.